

PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 18.124/2018-SESE03-RPP

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 18.124/2018-SESE03-RPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 38.658/2018.

CONVENIENTES: Município de Guarulhos e ASSOCIAÇÃO E CLUBE DE MÃES DO PARQUE SANTOS DUMONT

FINALIDADE: Atualização do valor "per capita" e inclusão da verba para atendimento de berçário I e/ou II, conforme Portaria nº 35/2019-SE.

OBJETO: "A colaboração técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade "Educação Básica / Educação Infantil - Creche", na Unidade sito a Rua Oswaldo de Oliveira Alves, 75 - Pq Santos Dumont - CNPJ 02.189.705/0002-05.

Atendimento de educandos na Modalidade Educação Básica / Educação Infantil - Creche, totalizando **105** vagas.

Art 1º - As cláusulas e subcláusulas adiante passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS UNIDADES ESCOLARES

A ORGANIZAÇÃO manterá em funcionamento uma unidade escolar com as seguintes características:

3.1. NOME: ASSOCIAÇÃO E CLUBE DE MÃES DO PARQUE SANTOS DUMONT.

3.2. ENDEREÇO: Rua Oswaldo de Oliveira Alves, 75 - Pq Santos Dumont.

3.3. ATENDIMENTO Nº 105 CRIANÇAS (carga horária de 10 (dez) horas diárias), sendo 0 crianças no Berçário e 105 crianças no Maternal.

3.4. MODALIDADE DE ATENDIMENTO: Educação Básica / Educação Infantil – Creche.

3.5. FAIXA ETÁRIA : ATÉ 3 (TRÊS) ANOS E 11 MESES.

3.6. VALOR DO "PER CAPITA": R\$ 645,98 (seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos), e R\$245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) por criança atendida no Berçário I e/ou II.

3.7. VALOR MENSAL: R\$ 67.827,90 (sessenta e sete mil, oitocentos e vinte e sete reais e noventa centavos).

3.8. VALOR PARA IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR: R\$ 65.616,60 (sessenta e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta centavos), sendo o contido dentro deste valor, a verba para aquisição de bens permanentes de R\$ 25.554,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais), de acordo com o Plano de Trabalho.

3.9. VALOR MENSAL DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO: R\$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais) + **VALOR DO IPTU 133,56** (cento e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos) - (em PARCELAS).

3.10. VALOR DO REPASSE TRIMESTRAL: R\$ 203.483,70 (duzentos e três mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta centavos).

3.11. VALOR DO REPASSE TRIMESTRAL (Liberado em ABRIL E OUTUBRO – conforme art. 29, parágrafo único da Portaria nº 31/2019-SE - com acréscimo de 50% do valor correspondente a 01 mês): R\$ 237.397,65 (duzentos e trinta e sete mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos), sendo o contido dentro deste valor: **R\$ 203.483,70** (duzentos e três mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta centavos) – correspondente ao subsídio para manutenção da unidade escolar e **R\$ 33.913,95** (trinta e três mil, novecentos e treze reais e noventa e cinco centavos), assim distribuídos: **20%** para aquisição de bens permanentes correspondente a **R\$ 6.782,79** (seis mil, setecentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos) e a diferença correspondente a **R\$ 27.131,16** (vinte e sete mil, cento e trinta e um reais e dezesseis centavos) para demais despesas, conforme quadro abaixo:

	2019		2020		2021		2022		2023	
Repass	Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro	Abril	Outubro
Permanente	R\$ 6.561,66	R\$ 6.782,79	R\$ 6.782,79	R\$ 6.782,79	R\$ 6.782,79	R\$ 6.782,79	R\$ 6.782,79	R\$ 6.782,79	R\$ 6.782,79	R\$ 6.782,79
Consumo	R\$ 26.246,64	R\$ 27.131,16	R\$ 27.131,16	R\$ 27.131,16	R\$ 27.131,16	R\$ 27.131,16	R\$ 27.131,16	R\$ 27.131,16	R\$ 27.131,16	R\$ 27.131,16

3.12. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 4.613.647,65 (quatro milhões, seiscentos e treze mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

3.13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros encontram respaldo no orçamento anual, nos termos confirmados pelo Ordenador da Despesa, onerando as seguintes dotações orçamentárias:

N° 0810.1236500052.032.01.2100000.335043.005

N° 0810.1236500052.032.01.2100000.445042.005

Art 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas.

Guarulhos, 27 de setembro de 2019.

Paulo Cesar Matheus da Silva
Secretário de Educação

Daiane Andrade Santana
Daiane Andrade Santana
Presidente

RG: nº 3.604.586-1

CPF: nº 498.861.848-09

ASSOCIAÇÃO E CLUBE DE MÃES DO PARQUE
SANTOS DUMONT